

5 — O concurso é válido somente para o provimento da vaga, caducando com o seu preenchimento.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça de 8 de Maio, 3000-300 Coimbra) ou na Loja do Cidadão de Coimbra (Avenida Central, 16, 18 e 20). Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes nas alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que caso não seja feita, implicará a exclusão do concurso.

7 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissional exigida no âmbito dos requisitos especiais mencionados no n.º 1 do presente aviso; declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade da mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra).

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final do mesmo serão afixadas no átrio dos Paços do Município e ou publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 239/99, de 25 de Junho.

9 — No requerimento podem ainda ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas. As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

10 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Coronel Álvaro Santos Carvalho Seco, vereador.
Vogais efectivos:

Dr. Arménio Ferreira Bernardes, director municipal para a administração e finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Coronel Carlos Alberto Gonçalves, director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Oliveira Alves, director municipal para o desenvolvimento humano e social.

Engenheiro Luís Joaquim Leal Lemos, director municipal para a administração do território.

30 de Junho de 2006. — Por subdelegação, o Director Municipal para a Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

3000210536

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso

Para cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

Paula Cristina Sebastião Pereira Simões — auxiliar administrativo, em 9 de Março de 2006 por seis meses.

Sérgio Manuel Fernandes Tomás — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, em 13 de Março de 2006 por um ano.

Foram ainda renovados os seguintes contratos:

Maria Eugénia das Neves Gaspar — auxiliar de serviços gerais, em 18 de Abril de 2006, por mais seis meses.

Carla Maria Madeira Lopes Barbeiro — técnico superior de 2.ª classe — serviço social, em 2 de Maio de 2006 até 31 de Agosto de 2006.

Pedro Manuel Gonçalves Gomes — cantoneiro de limpeza, em 3 de Julho de 2006, por um ano.

Luís Filipe de Sousa Paulo Santos — cantoneiro de limpeza, em 3 de Julho de 2006, por um ano.

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

1000303326

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Nomeação

Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Junho de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe/economista, a candidata Paula Margarida Costa da Silva, aprovada no concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Julho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*)

3000210532

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Abril de 2006, foi admitido ao serviço, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício das funções de técnico de informática, grau 1, Nuno Miguel Braga Reis.

27 de Abril de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Paulo Fernando de Sousa Ramalho*.

3000208995

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 23 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo, no lote n.º 54, um piso, ficando a ser constituído por cave com a área de 140 m² destinado a garagem e rés-do-chão destinado a habitação unifamiliar com 140 m², mantendo-se a área de implantação de 140 m² sito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 6 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

23 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho*.
1000303322

Aviso

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 23 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/2000, emitido em nome de Maria Manuela Bezerra Barbosa Teles, diminuindo, no lote n.º 33, um piso, ficando a ser constituído por cave e rés-do-chão, mantendo-se a área de implantação de 154 m² sendo a área destinada a habitação de 228 m² e 80 m² para garagem, sito no lugar de Leiria, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 6 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

23 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho*.
1000303321

Aviso

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 23 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/2000, emitido em nome de Maria Manuela Bezerra Barbosa Teles, diminuindo, no lote n.º 34, um piso, ficando a ser constituído por cave e rés-do-chão, mantendo-se a área de implantação de 154 m² sendo a área destinada a habitação de 228 m² e 80 m² para garagem, sito no lugar de Leiria, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 6 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

23 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima Miranda Marinho*.
1000303320

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torno público que, nos termos da

alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre este município e os seguintes trabalhadores:

Maria de Lurdes Costa Maraco Mingatos; Ana Cristina Rumor Moreira; Maria Alice de Jesus Maduro Almeida; Maria Rosa da Costa Frade; Maria Helena da Cruz Almeida; Alda Cristina dos Santos Grosso; Maria Fátima Oliveira Margaço; Helena Maria Gomes Fresco e Maria Ascensão de Jesus Caniceiro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, para limpeza e manutenção de jardins e espaços verdes do concelho, a afectar ao Serviço de Praças, Parques e Jardins Públicos, integrado na Divisão de Ambiente e Recursos Naturais, pelo período de um ano, eventualmente renovável, remuneradas pelo índice 128.

Ana Sofia Santos Tomásio; Sandra Daniela Domingues Cardoso e Anabela Miranda Veríssimo, todas com a categoria de recepcionista, afectas ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de dois meses, remuneradas pelo índice 199.

Fernanda Marques Saborano e Clara Maria da Silva Cadete, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, afectas ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de dois meses remuneradas pelo índice 133.

Lucília Domingues Saborano e Maria Benilde Domingues Prior, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, afectas ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de três meses remuneradas pelo índice 133.

Sónia Alexandra Oliveira Palma Cavaco; Cláudia Raquel Mirassol Fernandes; Mónica Filipa Dias Machado e Catarina Gabriela Servo Caetano, com a categoria de vigilante de portão, afectas ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Junho de 2006, pelo período de dois meses, remunerados pelo índice 133.

João Nuno Maia Pereira e Verónica Damas Janeiro, ambos com a categoria de servente de electricidade, afectos ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de dois meses, remunerados pelo índice 133.

João José Valente Vicente com a categoria de guarda-nocturno, afecto ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de dois meses e meio, remunerado pelo índice 151.

Jorge Manuel Calisto Lopes, com a categoria de guarda-nocturno, afecto ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de três meses, remunerado pelo índice 151.

3 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.
1000303303

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais (grupo de pessoal auxiliar).

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro datado de 29 de Março de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que vierem a ocorrer, no prazo de um ano, contado a partir da data de publicação da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Mogadouro.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, a remuneração a auferir é a fixada para a categoria de auxiliar dos serviços gerais, a que corresponde o escalão 1, índice 128, da escala salarial da função pública, actualmente no valor de 412,05 euros.